



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

ATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Prefeito Municipal de São José dos Ausentes/RS, José Carlos Pereira Becker, adjudicou e homologou o Pregão Eletrônico nº 03/2025, Processo Administrativo nº 05/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2025.

No dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a empresa vencedora dos itens 01 e 02 apresentou termo de desistência, conforme descrito abaixo:

- **Item 01:** LINHA GASPERIM DO MATO/MORRO DA IGREJA/VITALINO CAVALETTI/SILVEIRA/FAZENDA DA FUMAÇA/POMAR BÚRIGO/SJA;
- **Item 02:** LINHA BRAGHINI/FERRO VELHO/CAMPO NOVO/FAXINAL PRETO EMEFEI NÍVEL PRÉ-ESCOLAR SANTA TEREZINHA.

Diante da desistência, foram convocados os licitantes remanescentes para assumirem os respectivos itens nas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço.

Classificação dos Licitantes:

Item 01:

- **2º Colocado:** NELOI SEBASTIÃO RABELO DE SOUZA
 - Valor unitário: R\$ 5,34
 - Valor total: R\$ 89.712,00
- **3º Colocado:** GILBERTO MELLO BITTENCOURT
 - Valor unitário: R\$ 5,99
 - Valor total: R\$ 100.632,00

Item 02:

- **2º Colocado:** V. RODRIGUES DA SILVA
 - Valor unitário: R\$ 5,40
 - Valor total: R\$ 99.360,00
- **3º Colocado:** NELOI SEBASTIÃO RABELO DE SOUZA
 - Valor unitário: R\$ 5,58
 - Valor total: R\$ 102.672,00

As licitantes foram convocadas para assumirem os itens pelo valor ofertado pela primeira colocada. No entanto, no que tange ao **item 01**, a empresa classificada em 2º lugar, NELOI SEBASTIÃO RABELO DE SOUZA, manifestou impossibilidade de assumir o serviço tanto pelo preço da primeira colocada quanto pelo preço por ela ofertado. A empresa classificada em 3º lugar ainda não respondeu à convocação.

Com relação ao **item 02**, ambas as licitantes manifestaram a impossibilidade de assumir pelo preço da primeira colocada. Contudo, a empresa **V. RODRIGUES DA SILVA**



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

informou que consegue manter seu último lance de R\$ 5,40. Dessa forma, a referida empresa foi intimada a apresentar a proposta readequada e os documentos de habilitação.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos responsáveis.

Giovane Fonseca Boeira (Agente de Contratação) _____

Bruno de Cândido Zardo (Equipe de Apoio) _____

Ana Regina Rosa (Equipe de Apoio) _____